



## **REGISTRO DE CHAPAS**

De acordo com o disposto na Resoluções nº 1.981, de 23/10/2017 e 2.128/2023 do COFECON que aprovam o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. As condições de elegibilidade e a homologação dos inscritos serão analisadas pela Comissão Eleitoral no dia 12 de setembro de 2023, às 17 h e 30 min, na Sede do CORECON-MG, conforme disposto no Edital de Convocação e na Resolução Nº 171 de 10 de julho de 2023.

### **CHAPA INSCRITA:**

“ \_\_\_\_\_ ”

#### **1º TERÇO COM MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS – 2024, 2025 e 2026**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO SUPLENTE
	CONSELHEIRO SUPLENTE
	CONSELHEIRO SUPLENTE

#### **DELEGADO ELEITOR JUNTO AO COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
	EFETIVO
	SUPLENTE

#### **CONSULTA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA MANDATO DE 2024**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
	PRESIDENTE
	VICE-PRESIDENTE

#### **REPRESENTANTE DA CHAPA:**

Belo Horizonte, \_\_\_ de setembro de 2023.